



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da utilização dos recursos remanescentes repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação n.º 007/2019- CEAS/PR.

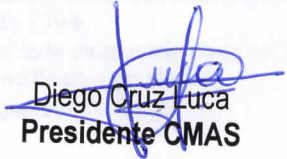
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 066 de 14 de maio de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos remanescentes, repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 3.262,47 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mais aplicações financeiras, em conformidade com a Resolução n.º 007/2019 – CEAS/PR, a ser utilizado na **Plotagem do Veículo Adaptado com o Incentivo à pessoa com deficiência - PCD**, de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de julho de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente CMAS